

A (IN) APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CARÊNCIA NA ESTRUTURA.

Por: Sebastião Francisco de Moraes

O presente estudo monográfico foi concebido ante a constatação de que o atual Código de Defesa do Consumidor, apesar dos avanços verificados, não conseguiu em toda sua plenitude, proporcionar à parte hiposuficiente na relação de consumo, o equilíbrio reclamado pela sociedade e almejado pelo legislador. Há uma evidente ineficiência da estrutura estatal disponibilizada para se alcançar tal meta, o que se confirma pelos estudos e pesquisas realizadas. Diante de tal realidade, esta pesquisa faz um levantamento nos aspectos teóricos e práticos, histórico e cultural, visando provocar e ampliar uma discussão que aponte soluções para uma mais perfeita aplicabilidade do referido Código, operacionalizando, de vez, a proteção do consumidor nas suas relações de consumo. Nesse sentido, há que considerar-se a relevância desta lei no desenvolvimento econômico e social do país e da região de Cáceres, pois sua funcionalidade tende a exercer desejada função social, com avanço do processo democrático, dos direitos humanos e da cidadania. Cáceres, como cidade envolvida no contexto da pesquisa, confirma a difícil aplicabilidade da Lei 8.078/90, e reclama por melhor atendimento por parte do órgão do Procon local.

Palavras chaves: Consumidor. Inaplicabilidade. Hiposuficiente. Relação de consumo. Procon.